ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"RETIFICAÇÃO"

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE AGROLÂNDIA/SC.** HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL DEVIDO A IMPUGNAÇÃO REFERENTE AOS PRAZOS DE ENTREGA. O prazo da Reabertura do Certame fica marcado para **DIA 24 de FEVEREIRO de 2026, às 09hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.agrolandia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 28/01/2026**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 09/02/2026**.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 09/02/2026**.

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

LOCAL: Banco Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 811.668,76

ÁREA REQUISITANTE: MULTIENTIDADES

LÊ-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 28/01/2026**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 24/02/2026**.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 24/02/2026**.

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

LOCAL: Banco Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc958238aa5e67

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 811.668,76

ÁREA REQUISITANTE: MULTIENTIDADES

ONDE SE LÊ:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras -** www.bnc.org.br**.**

2.5. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema.

2.7. A análise das propostas poderá ser dividida por grupo de itens, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

LÊ-SE:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras -** www.bnc.org.br**.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc958238aa5e67

2.5. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema.

2.7. A análise das propostas poderá ser dividida por grupo de itens, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

6. ENTREGA/RECEBIMENTO (INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, INCLUSIVE SOBRE O PRAZO, QUANDO FOR O CASO):

A entrega dos materiais hidráulicos **deverá ser realizada nos locais indicados por cada setor solicitante da Administração Pública Municipal de Agrolândia/SC, podendo estes locais variar conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.**

O recebimento provisório ocorrerá mediante a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, a fim de verificar a conformidade com as especificações constantes no pedido e na nota fiscal.

O recebimento definitivo será efetuado após a verificação completa da qualidade, desempenho e atendimento das exigências contratuais, podendo ser rejeitados os materiais que apresentarem irregularidades, defeitos ou não conformidades.

O prazo para entrega deverá respeitar o estabelecido no contrato ou na respectiva ordem de fornecimento, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora assegurar o transporte, descarregamento e acondicionamento adequados dos materiais no local designado.

LOCAIS DE ENTREGA E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

Edifício Prefeito Edgar Will: Praça dos Pioneiros, n° 08 – Centro – Agrolândia (SC)
Sede da Administração, Planejamento e Finanças: Rua dos Pioneiros, n° 109 – Centro – Agrolândia (SC)
Fundo Municipal de Saúde: Rua Nereu Ramos, n°107 – Centro – Agrolândia (SC)
Parque Municipal de Eventos Erhard Grimm (Parque da Fecol): Rua Artur Feldmann, SN, Centro – Agrolândia (SC)
Ginásio Municipal Raimundo Zwicker: Rua Nereu Ramos, s/n, Centro – Agrolândia (SC)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc958238aa5e67

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Educacional: Avenida 25 de Julho, nº 800– Centro – Agrolândia (SC)
CEI Chapeuzinho Vermelho: Rua Trinta e Um de Outubro, nº 156, Bairro Siegel, Agrolândia (SC)
CEI Pica Pau Amarelo: Rua João Will, nº 95, Bairro São João, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Rudolfo Theilacker: Rua Rudolfo Theilacker, s/n, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
CEI Cantinho Feliz: Rua Leopoldo Zwicker, nº 60, Bairro Centro, Agrolândia, SC
CEI Uta Krieser: Rua Leopoldo Zwicker, nº 90, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress: Rua Nereu Ramos, s/n, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
CEI Hanna Misfeld: Alameda Trombudo Alto, nº 1978, Bairro Três Barras, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Adolfo Hedel: Alameda Trombudo Alto, nº 2450, Bairro Três Barras, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Pequeno Príncipe: Rua 1º de Maio, nº 357, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa: Estrada Geral, S/N, Bairro Serra dos Alves, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Mariana Helena Hobus: Rua dos Pioneiros, nº 1755, Bairro Ipiranga.

A entrega e o descarregamento do material no local indicado na Ordem de Compra são de inteira responsabilidade da Contratada.

Os materiais deverão ser entregues e descarregados nos locais e nas quantidades especificadas, conforme a necessidade da Contratante, **ENTREGANDO OS MATERIAIS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA.**

LÊ-SE:

6. ENTREGA/RECEBIMENTO (INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, INCLUSIVE SOBRE O PRAZO, QUANDO FOR O CASO):

A entrega dos materiais hidráulicos **deverá ser realizada nos locais indicados por cada setor solicitante da Administração Pública Municipal de Agrolândia/SC, podendo estes locais variar conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.**

O recebimento provisório ocorrerá mediante a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, a fim de verificar a conformidade com as especificações constantes no pedido e na nota fiscal.

O recebimento definitivo será efetuado após a verificação completa da qualidade, desempenho e atendimento das exigências contratuais, podendo ser rejeitados os materiais que apresentarem irregularidades, defeitos ou não conformidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc958238aa5e67

O prazo para entrega deverá respeitar o estabelecido no contrato ou na respectiva ordem de fornecimento, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora assegurar o transporte, descarregamento e acondicionamento adequados dos materiais no local designado.

LOCAIS DE ENTREGA E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

Edifício Prefeito Edgar Will: Praça dos Pioneiros, n° 08 – Centro – Agrolândia (SC)
Sede da Administração, Planejamento e Finanças: Rua dos Pioneiros, n° 109 – Centro – Agrolândia (SC)
Fundo Municipal de Saúde: Rua Nereu Ramos, n°107 – Centro – Agrolândia (SC)
Parque Municipal de Eventos Erhard Grimm (Parque da Fecol): Rua Artur Feldmann, SN, Centro – Agrolândia (SC)
Ginásio Municipal Raimundo Zwicker: Rua Nereu Ramos, s/n, Centro – Agrolândia (SC)
Sede da Secretaria de Desenvolvimento Educacional: Avenida 25 de Julho, nº 800– Centro – Agrolândia (SC)
CEI Chapeuzinho Vermelho: Rua Trinta e Um de Outubro, nº 156, Bairro Siegel, Agrolândia (SC)
CEI Pica Pau Amarelo: Rua João Will, nº 95, Bairro São João, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Rudolfo Theilacker: Rua Rudolfo Theilacker, s/n, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
CEI Cantinho Feliz: Rua Leopoldo Zwicker, nº 60, Bairro Centro, Agrolândia, SC
CEI Uta Krieser: Rua Leopoldo Zwicker, nº 90, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress: Rua Nereu Ramos, s/n, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
CEI Hanna Misfeld: Alameda Trombudo Alto, nº 1978, Bairro Três Barras, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Adolfo Hedel: Alameda Trombudo Alto, nº 2450, Bairro Três Barras, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Pequeno Príncipe: Rua 1º de Maio, nº 357, Bairro Centro, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa: Estrada Geral, S/N, Bairro Serra dos Alves, Agrolândia, SC;
Centro de Educação Mariana Helena Hobus: Rua dos Pioneiros, nº 1755, Bairro Ipiranga.

A entrega e o descarregamento do material no local indicado na Ordem de Compra são de inteira responsabilidade da Contratada.

Os materiais deverão ser entregues e descarregados nos locais e nas quantidades especificadas, conforme a necessidade da Contratante, **ENTREGANDO OS MATERIAIS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA.**

As demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026** mantêm inalteradas**.**

Agrolândia, 04 de Fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
04/02/2026 14:07:31

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc958238aa5e67